

## AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP  
PORTARIA Nº 61/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação nº 24/2023/AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.794-0

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar o servidor **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**, RG nº 5.787.411-2 para atuar como Gestora/Fiscal, e a servidora **Carla Gerhardt**, RG nº 5.924.728-0 para atuar como Gestora/Fiscal substituta.

**Art. 2.º** No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 3.º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 26 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

### PORTARIA Nº 63/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação nº 08/2023/AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.356.679-4

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar o servidor **Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, RG nº 91.65.872-0 para atuar como Gestora/Fiscal, e o servidor **Matheus dos Santos Cabral**, RG nº 16.019.616-5 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

**Art. 2.º** No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 3.º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 26 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

68184/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP  
PORTARIA Nº 62/2023/AMEP

EMENTA: Designação de membros para a composição de Grupo de Trabalho com finalidade de discussão, elaboração e apresentação de minuta de Lei para Adequação Institucional das Regiões Metropolitanas do Paraná

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - Amep, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.479.480-4

RESOLVE:

**Art. 1.º** Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir, elaborar e apresentar minuta de Lei para Adequação Institucional das Regiões Metropolitanas do Paraná, que será composto pelos servidores **Gabriel Hubner de Macedo**, RG nº 6.545.075-5, **Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7, **Dener José de Souza**, RG nº 7.534.771-5, **Felipe José Ferreira Pacheco**, RG nº 6.119.833-4, **Raul de Oliveira Gradovski**, RG nº 12.719.894-2, **Millena Ribeiro dos Reis**, RG nº 11.061.526-4, **Ruan Victor Amaral Oliveira**, RG nº 15.923.382-0, e **Milton Luiz Brero de Campos**, RG nº 1.372.831-3.

**Art. 2.º** O Grupo de Trabalho elegeu como Presidente do Grupo de Trabalho o servidor **Gabriel Hubner de Macedo**, RG nº 6.545.075-5, que será o responsável por convocar, presidir e realizar todos os atos necessários para atendimento do objetivo.

**Art. 3.º** O Grupo de Trabalho terá acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos com a consequente apresentação do resultado almejado, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 25/2023.

Curitiba/PR, 27 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP  
PORTARIA Nº 64/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Diretor-Presidente da AMEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.557.944-3

RESOLVE:

**Art.1.º** Designar o servidor **Rodrigo Alekssandro Da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Diretor-Presidente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 05/07/2023 a 06/08/2023, em substituição ao titular do cargo **Gilson de Jesus dos Santos**, RG nº 5.958.458-8, por motivo de férias.

**Art. 2.º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 33/2023.

Curitiba/PR, 27 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

67980/2023

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### RESOLUÇÃO Nº 105/2023-SETI, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Súmula: Altera a alínea “c” do inciso I do Art. 1.º da RESOLUÇÃO N.º 073/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 20, de 1º de janeiro de 2023; Considerando o disposto na Lei Estadual n.º 13.134, de 18 de abril de 2001, modificada pela Lei Estadual n.º 14.995, de 09 de janeiro de 2006 e na Portaria n.º 037/2022, de 10 de agosto de 2022 - SETI, que instituiu a Comissão Universidade para os Indígenas - CUIA Estadual, com abrangência estadual e interinstitucional;

E tendo em vista o contido no Protocolo nº 20.556.259-1, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG);

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a alínea “c” do inciso I do Art. 1.º da Resolução n.º 073/2023, de 08 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

c) Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG: Ionara Favoreto, Ivana de Freitas Barbola, Ione da Silva Jovino;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Curitiba, 16 de junho de 2023.

Aldo Nelson Bona  
Secretário do Estado

67970/2023

### RESOLUÇÃO n.º 112/2023-SETI, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Designa servidor para substituir o Agente de Controle Interno em suas férias.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA DOS SANTOS BORATO**, RG n.º 13.373.844-4, para desempenhar as atividades relacionadas ao Controle Interno desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em substituição à titular, **MARIA GORETE BROTTI GONÇALVES**, em férias no período de 10/07/2023 à 24/07/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de junho de 2023.

Aldo Nelson Bona  
Secretário do Estado

68260/2023